



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 571
CONT. Nº 011-13-09

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011-2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E A ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, TENDO COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGINA, COM A FINALIDADE DE ELABORAR O EIEA-ESTUDO DE IMPACTO ETNO AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Aos 17 dias do mês de maio de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente, **BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES**, RG sob nº 7.799.429-7 e CPF/MF nº 047.952.949-33, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41616 e no CPF/MF nº 027.397.449-19, tendo em vista o contido no **processo protocolado sob o nº 14.171.935-5 (processo principal nº 11.124.556-8 - Concorrência nº 005/2012-APPA)**, devidamente homologado pelo Governador do Estado do Paraná, em data de 29 de janeiro de 2013, assina com **ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua- Rui Barbosa, 372 Sala 03-Praia dos Amores, CEP: 88.331-510 cidade Balneário Camboriú - SC, Fone: (47) 3366-1400 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.326.419/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **VINICIUS DALLA ROSA COELHO**, portador do RG nº. 8.375.146-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 037.556.439-01, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 011/2013-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 572
CONT. Nº 011-13-09

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: Prorroga-se o prazo do Contrato de prestação de serviços nº 011/2013, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de julho de 2017, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 19 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 17 de maio de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

VINICIUS DALLA ROSA COELHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA *Sabrina de Lima Sestoni*
RG: 3056891

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabela: Suécia, Canadá, E.U. e Alemanha
1º Andar - Centro - Cep 88301-425 - Itajaí-SC
E-mail: fone@notariocanziani@terra.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
VINICIUS DALLA ROSA COELHO

Em test. da verdade: 1007249-4
Itajaí-SC, 23/05/2017

NATALIA DE SOUZA VALENTE WIEST DOS ANJOS
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirma os dados do ato em: Selo tjsc.jus.br. Emol: 3,05- Selo 1,85 Total 4,90 Selo nº. ERY17889-37JR

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Ilva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223